



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE LIMA CAMPOS DIÁRIO OFICIAL



ANO III Nº 004 - LIMA CAMPOS, TERÇA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2015. EDIÇÃO DE HOJE: 14 PÁGINAS.

SUMÁRIO

AVISOS DE CLASSIFICAÇÃO.....	01
TERMOS DE ADJUDICAÇÃO.....	10
EXTRATO DE CONTRATO.....	13
PORTARIAS.....	13

AVISOS DE CLASSIFICAÇÃO

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2014

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, apresenta através deste instrumento o resultado do julgamento da proposta de preço apresentada na licitação da modalidade Pregão Presencial nº 022/2014, que teve como objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de oxigênio hospitalar de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando que o critério de julgamento das propostas de preços determinado pelo edital da licitação acima identificada foi do tipo menor preço por item, obtivemos assim a seguinte classificação:

Para o item 01: 1º (primeiro) colocado e vencedor: L. M. S. PINTO COMÉRCIO - ME, com o valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais);

Para o item 02: 1º (primeiro) colocado e vencedor: L. M. S. PINTO COMÉRCIO - ME, com o valor unitário de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais);

Em assim sendo, proclamamos L. M. S. PINTO COMÉRCIO - ME, situada na Rua Santo Antônio nº 175, centro, Trizidela do Vale-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.244.887.0001-30, como vencedora dos itens do certame.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 06 de Janeiro de 2015.

Arielson Marcolino Barreto
Pregoeiro

Ciente do resultado:

L. M. S. PINTO COMÉRCIO
Sr. Luiz Marcelo Silva Pinto
Licitante

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, apresenta através deste instrumento o resultado do julgamento da proposta de preço apresentada na licitação da modalidade Pregão Presencial nº 023/2014, que teve como objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de peças e acessórios para automóveis, micro-ônibus, ônibus e caminhões, de interesse desta Administração Pública.

Considerando que o critério de julgamento das propostas de preços determinado pelo edital da licitação acima identificada foi do tipo menor preço por item, obtivemos assim a seguinte classificação:

Para o item 01: 1º (primeiro) classificado: E M BEZERRA COMERCIO - ME, com o valor unitário de R\$ 309,00 (trezentos e nove reais);

Para o item 02: 1º (primeiro) classificado: E M BEZERRA COMERCIO - ME, com o valor unitário de R\$ 309,00 (trezentos e nove reais);

Para o item 03: 1º (primeiro) classificado: E M BEZERRA COMERCIO - ME, com o valor unitário de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais);

Para o item 04: 1º (primeiro) classificado: E M BEZERRA COMERCIO - ME, com o valor unitário de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais);

Para o item 05: 1º (primeiro) classificado: E M BEZERRA COMERCIO - ME, com o valor unitário de R\$ 30,00 (trinta reais);

Para o item 06: 1º (primeiro) classificado: E M BEZERRA COMERCIO - ME, com o valor unitário de R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais);

Para o item 07: 1º (primeiro) classificado: E M BEZERRA COMERCIO - ME, com o valor unitário de R\$ 77,00 (setenta e sete reais);

Para o item 08: 1º (primeiro) classificado: E M BEZERRA COMERCIO - ME, com o valor unitário de R\$ 111,00 (cento e onze reais);

Para o item 09: 1º (primeiro) classificado: E M BEZERRA COMERCIO - ME, com o valor unitário de R\$ 124,00 (cento e vinte e quatro reais);

Para o item 10: 1º (primeiro) classificado: E M BEZERRA COMERCIO - ME, com o valor unitário de R\$ 206,00 (duzentos e seis reais);

Para o item 11: 1º (primeiro) classificado: E M BEZERRA COMERCIO - ME, com o valor unitário de R\$ 206,00 (duzentos e seis reais);

Para o item 12: 1º (primeiro) classificado: E M BEZERRA COMERCIO - ME, com o valor unitário de R\$ 87,00 (oitenta e sete reais);

Para o item 13: 1º (primeiro) classificado: E M BEZERRA COMERCIO - ME, com o valor unitário de R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais);

Para o item 14: 1º (primeiro) classificado: E M BEZERRA COMERCIO - ME, com o valor unitário de R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais);

Para o item 15: 1º (primeiro) classificado: E M BEZERRA COMERCIO - ME, com o valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais);

Para o item 16: 1º (primeiro) classificado: E M BEZERRA COMERCIO - ME, com o valor unitário de R\$ 3,00 (três reais);

Para o item 17: 1º (primeiro) classificado: E M BEZERRA COMERCIO - ME, com o valor unitário de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais);

Para o item 18: 1º (primeiro) classificado: E M



BEZERRA COMERCIO - ME, com o valor unitário de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais);

Para o item 19: 1º (primeiro) classificado: E M BEZERRA COMERCIO - ME, com o valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais);

Para o item 20: 1º (primeiro) classificado: E M BEZERRA COMERCIO - ME, com o valor unitário de R\$ 130,00 (cento e trinta reais);

Para o item 21: 1º (primeiro) classificado: E M BEZERRA COMERCIO - ME, com o valor unitário de R\$ 139,00 (cento e trinta e nove reais);

Para o item 22: 1º (primeiro) classificado: E M BEZERRA COMERCIO - ME, com o valor unitário de R\$ 36,00 (trinta e seis reais);

Para o item 23: 1º (primeiro) classificado: E M BEZERRA COMERCIO - ME, com o valor unitário de R\$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais);

Para o item 24: 1º (primeiro) classificado: E M BEZERRA COMERCIO - ME, com o valor unitário de R\$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais);

Para o item 25: 1º (primeiro) classificado: E M BEZERRA COMERCIO - ME, com o valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais);

Para o item 26: 1º (primeiro) classificado: E M BEZERRA COMERCIO - ME, com o valor unitário de R\$ 46,00 (quarenta e seis reais);

Para o item 27: 1º (primeiro) classificado: E M BEZERRA COMERCIO - ME, com o valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais);

Para o item 28: 1º (primeiro) classificado: E M BEZERRA COMERCIO - ME, com o valor unitário de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais);

Para o item 29: 1º (primeiro) classificado: E M BEZERRA COMERCIO - ME, com o valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais);

Para o item 30: 1º (primeiro) classificado: E M BEZERRA COMERCIO - ME, com o valor unitário de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais);

Para o item 31: 1º (primeiro) classificado: E M BEZERRA COMERCIO - ME, com o valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais);

Para o item 32: 1º (primeiro) classificado: E M BEZERRA COMERCIO - ME, com o valor unitário de R\$ 38,00 (trinta e oito reais);

Para o item 33: 1º (primeiro) classificado: E M BEZERRA COMERCIO - ME, com o valor unitário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais);

Para o item 34: 1º (primeiro) classificado: E M BEZERRA COMERCIO - ME, com o valor unitário de R\$ 49,00 (quarenta e nove reais);

Para o item 35: 1º (primeiro) classificado: E M BEZERRA COMERCIO - ME, com o valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais);

Para o item 36: 1º (primeiro) classificado: E M BEZERRA COMERCIO - ME, com o valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais);

Para o item 37: 1º (primeiro) classificado: E M BEZERRA COMERCIO - ME, com o valor unitário de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais);

Para o item 38: 1º (primeiro) classificado: E M BEZERRA COMERCIO - ME, com o valor unitário de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais);

Para o item 39: 1º (primeiro) classificado: E M BEZERRA COMERCIO - ME, com o valor unitário de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais);

Para o item 40: 1º (primeiro) classificado: E M BEZERRA COMERCIO - ME, com o valor unitário de R\$ 80,00

(oitenta reais);

Para o item 41: 1º (primeiro) classificado: E M BEZERRA COMERCIO - ME, com o valor unitário de R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais);

Para o item 42: 1º (primeiro) classificado: E M BEZERRA COMERCIO - ME, com o valor unitário de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais);

Para o item 43: 1º (primeiro) classificado: E M BEZERRA COMERCIO - ME, com o valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais);

Para o item 44: 1º (primeiro) classificado: E M BEZERRA COMERCIO - ME, com o valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais);

Para o item 45: 1º (primeiro) classificado: E M BEZERRA COMERCIO - ME, com o valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais);

Para o item 46: 1º (primeiro) classificado: E M BEZERRA COMERCIO - ME, com o valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais);

Para o item 47: 1º (primeiro) classificado: E M BEZERRA COMERCIO - ME, com o valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais);

Para o item 48: 1º (primeiro) classificado: E M BEZERRA COMERCIO - ME, com o valor unitário de R\$ 22,00 (vinte e dois reais);

Para o item 49: 1º (primeiro) classificado: E M BEZERRA COMERCIO - ME, com o valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais);

Para o item 50: 1º (primeiro) classificado: E M BEZERRA COMERCIO - ME, com o valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais);

Para o item 51: 1º (primeiro) classificado: E M BEZERRA COMERCIO - ME, com o valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais);

Para o item 52: 1º (primeiro) classificado: E M BEZERRA COMERCIO - ME, com o valor unitário de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais);

Para o item 53: 1º (primeiro) classificado: E M BEZERRA COMERCIO - ME, com o valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais);

Para o item 54: 1º (primeiro) classificado: E M BEZERRA COMERCIO - ME, com o valor unitário de R\$ 32,00 (trinta e dois reais);

Para o item 55: 1º (primeiro) classificado: E M BEZERRA COMERCIO - ME, com o valor unitário de R\$ 33,00 (trinta e três reais);

Para o item 56: 1º (primeiro) classificado: E M BEZERRA COMERCIO - ME, com o valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais);

Para o item 57: 1º (primeiro) classificado: E M BEZERRA COMERCIO - ME, com o valor unitário de R\$ 6,00 (seis reais);

Para o item 58: 1º (primeiro) classificado: E M BEZERRA COMERCIO - ME, com o valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais);

Para o item 59: 1º (primeiro) classificado: E M BEZERRA COMERCIO - ME, com o valor unitário de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais);

Para o item 60: 1º (primeiro) classificado: E M BEZERRA COMERCIO - ME, com o valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

Para o item 61: 1º (primeiro) classificado: E M BEZERRA COMERCIO - ME, com o valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais);

Para o item 62: 1º (primeiro) classificado: E M BEZERRA COMERCIO - ME, com o valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais);



Para o item 63: 1º (primeiro) classificado: E M BEZERRA COMERCIO - ME, com o valor unitário de R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais);

Para o item 64: 1º (primeiro) classificado: E M BEZERRA COMERCIO - ME, com o valor unitário de R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais);

Para o item 65: 1º (primeiro) classificado: E M BEZERRA COMERCIO - ME, com o valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais);

Para o item 66: 1º (primeiro) classificado: E M BEZERRA COMERCIO - ME, com o valor unitário de R\$ 190,00 (cento e noventa reais);

Para o item 67: 1º (primeiro) classificado: E M BEZERRA COMERCIO - ME, com o valor unitário de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais);

Para o item 68: 1º (primeiro) classificado: E M BEZERRA COMERCIO - ME, com o valor unitário de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais);

Para o item 69: 1º (primeiro) classificado: E M BEZERRA COMERCIO - ME, com o valor unitário de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais);

Para o item 70: 1º (primeiro) classificado: E M BEZERRA COMERCIO - ME, com o valor unitário de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais);

Para o item 71: 1º (primeiro) classificado: E M BEZERRA COMERCIO - ME, com o valor unitário de R\$ 1.115,00 (hum mil cento e quinze reais);

Para o item 72: 1º (primeiro) classificado: E M BEZERRA COMERCIO - ME, com o valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais);

Para o item 73: 1º (primeiro) classificado: E M BEZERRA COMERCIO - ME, com o valor unitário de R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais);

Para o item 74: 1º (primeiro) classificado: E M BEZERRA COMERCIO - ME, com o valor unitário de R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais);

Para o item 75: 1º (primeiro) classificado: E M BEZERRA COMERCIO - ME, com o valor unitário de R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais);

Para o item 76: 1º (primeiro) classificado: E M BEZERRA COMERCIO - ME, com o valor unitário de R\$ 96,00 (noventa e seis reais);

Para o item 77: 1º (primeiro) classificado: E M BEZERRA COMERCIO - ME, com o valor unitário de R\$ 141,00 (cento e quarenta e um reais);

Para o item 78: 1º (primeiro) classificado: E M BEZERRA COMERCIO - ME, com o valor unitário de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais);

Para o item 79: 1º (primeiro) classificado: E M BEZERRA COMERCIO - ME, com o valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais);

Para o item 80: 1º (primeiro) classificado: E M BEZERRA COMERCIO - ME, com o valor unitário de R\$ 316,00 (trezentos e dezesseis reais);

Para o item 81: 1º (primeiro) classificado: E M BEZERRA COMERCIO - ME, com o valor unitário de R\$ 1.620,00 (hum mil seiscentos e vinte reais);

Para o item 82: 1º (primeiro) classificado: E M BEZERRA COMERCIO - ME, com o valor unitário de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais);

Para o item 83: 1º (primeiro) classificado: E M BEZERRA COMERCIO - ME, com o valor unitário de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais);

Para o item 84: 1º (primeiro) classificado: E M BEZERRA COMERCIO - ME, com o valor unitário de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais);

Para o item 85: 1º (primeiro) classificado: E M BEZERRA COMERCIO - ME, com o valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais);

Para o item 86: 1º (primeiro) classificado: E M BEZERRA COMERCIO - ME, com o valor unitário de R\$ 33,00 (trinta e três reais);

Para o item 87: 1º (primeiro) classificado: E M BEZERRA COMERCIO - ME, com o valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais);

Para o item 88: 1º (primeiro) classificado: E M BEZERRA COMERCIO - ME, com o valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais);

Para o item 89: 1º (primeiro) classificado: E M

BEZERRA COMERCIO - ME, com o valor unitário de R\$ 36,00 (trinta e seis reais);

Para o item 90: 1º (primeiro) classificado: E M BEZERRA COMERCIO - ME, com o valor unitário de R\$ 900,00 (novecentos reais);

Para o item 91: 1º (primeiro) classificado: E M BEZERRA COMERCIO - ME, com o valor unitário de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais);

Para o item 92: 1º (primeiro) classificado: E M BEZERRA COMERCIO - ME, com o valor unitário de R\$ 130,00 (cento e trinta reais);

Para o item 93: 1º (primeiro) classificado: E M BEZERRA COMERCIO - ME, com o valor unitário de R\$ 123,00 (cento e vinte e três reais);

Para o item 94: 1º (primeiro) colocado e vencedor: E M BEZERRA COMERCIO - ME, com o valor unitário de R\$ 1.105,00 (hum mil cento e quinze reais);

Para o item 95: 1º (primeiro) colocado e vencedor: E M BEZERRA COMERCIO - ME, com o valor unitário de R\$ 130,00 (cento e trinta reais);

Para o item 96: 1º (primeiro) colocado e vencedor: E M BEZERRA COMERCIO - ME, com o valor unitário de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais);

Para o item 97: 1º (primeiro) colocado e vencedor: E M BEZERRA COMERCIO - ME, com o valor unitário de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais);

Para o item 98: 1º (primeiro) colocado e vencedor: E M BEZERRA COMERCIO - ME, com o valor unitário de R\$ 603,00 (seiscentos e três reais);

Para o item 99: 1º (primeiro) colocado e vencedor: E M BEZERRA COMERCIO - ME, com o valor unitário de R\$ 576,00 (quinhentos e setenta e seis reais);

Para o item 100: 1º (primeiro) colocado e vencedor: E M BEZERRA COMERCIO - ME, com o valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais);

Para o item 101: 1º (primeiro) colocado e vencedor: E M BEZERRA COMERCIO - ME, com o valor unitário de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais);

Para o item 102: 1º (primeiro) colocado e vencedor: E M BEZERRA COMERCIO - ME, com o valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais);

Para o item 103: 1º (primeiro) colocado e vencedor: E M BEZERRA COMERCIO - ME, com o valor unitário de R\$ 41,00 (quarenta e um reais);

Para o item 104: 1º (primeiro) colocado e vencedor: E M BEZERRA COMERCIO - ME, com o valor unitário de R\$ 190,00 (cento e noventa reais);

Para o item 105: 1º (primeiro) colocado e vencedor: E M BEZERRA COMERCIO - ME, com o valor unitário de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais);

Para o item 106: 1º (primeiro) colocado e vencedor: E M BEZERRA COMERCIO - ME, com o valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais);

Para o item 107: 1º (primeiro) colocado e vencedor: E M BEZERRA COMERCIO - ME, com o valor unitário de R\$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais);

Para o item 108: 1º (primeiro) colocado e vencedor: E M BEZERRA COMERCIO - ME, com o valor unitário de R\$ 154,00 (cento e cinquenta e quatro reais);

Para o item 109: 1º (primeiro) colocado e vencedor: E M BEZERRA COMERCIO - ME, com o valor unitário de R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais).

Em assim sendo, proclamamos E M BEZERRA COMERCIO - ME, situada na Rua Santo Antonio nº 173, centro, Trizidela do vale - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.746.955/0001-02, como vencedora dos itens do certame.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima 001 Campos, Estado do Maranhão, em 06 de Janeiro de 2015.

Arielson Marcolino Barreto
Pregoeiro

Ciente do resultado:

E M BEZERRA COMERCIO - ME
Sra. Elda Medeiros Bezerra
Licitante



AVISO DE CLASSIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, apresenta através deste instrumento o resultado do julgamento da proposta de preço apresentada na licitação da modalidade Pregão Presencial nº 024/2014, que teve como objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios para crianças assistidas pelo programa nacional de alimentação escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.

Considerando que o critério de julgamento das propostas de preços determinado pelo edital da licitação acima identificada foi do tipo menor preço por item, obtivemos assim a seguinte classificação:

Para o item 01: J.K.C.S. SOUSA COMERCIO -ME, com o valor unitário de R\$ 72,00 (setenta e dois reais);

Para o item 02: J.K.C.S. SOUSA COMERCIO -ME, com o valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais);

Para o item 03: D.B. MOTA COMERCIO - ME, com o valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais);

Para o item 04: J.K.C.S. SOUSA COMERCIO -ME, com o valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais);

Para o item 05: J.K.C.S. SOUSA COMERCIO -ME, com o valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais);

Para o item 06: D.B. MOTA COMERCIO - ME, com o valor unitário de R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais);

Para o item 07: D.B. MOTA COMERCIO - ME, com o valor unitário de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais);

Para o item 08: J.K.C.S. SOUSA COMERCIO -ME, com o valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais);

Para o item 09: J.K.C.S. SOUSA COMERCIO -ME, com o valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais);

Para o item 10: FRANCISCA T. ARAUJO - ME, com o valor unitário de R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais);

Para o item 11: D.B. MOTA COMERCIO - ME, com o valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais);

Para o item 12: FRANCISCA T. ARAUJO - ME, com o valor unitário de R\$ 20,00 (vinte reais);

Para o item 13: J.K.C.S. SOUSA COMERCIO -ME, com o valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais);

Para o item 14: D.B. MOTA COMERCIO - ME, com o valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais);

Para o item 15: FRANCISCA T. ARAUJO - ME, com o valor unitário de R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos);

Para o item 16: FRANCISCA T. ARAUJO - ME, com o valor unitário de R\$ 18,00 (dezoito reais);

Para o item 17: FRANCISCA T. ARAUJO - ME, com o valor unitário de R\$ 33,00 (trinta e três reais);

Para o item 18: D.B. MOTA COMERCIO - ME, com o valor unitário de R\$ 26,00 (vinte e seis reais);

Para o item 19: D.B. MOTA COMERCIO - ME, com o valor unitário de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais);

Para o item 20: D.B. MOTA COMERCIO - ME, com o valor unitário de R\$ 20,00 (vinte reais);

Para o item 21: J.K.C.S. SOUSA COMERCIO -ME, com o valor unitário de R\$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos);

Para o item 22: D.B. MOTA COMERCIO - ME, com o valor unitário de R\$ 4,00 (quatro reais);

Para o item 23: D.B. MOTA COMERCIO - ME, com o valor unitário de R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos);

Para o item 24: D.B. MOTA COMERCIO - ME, com o valor unitário de R\$ 1,65 (hum real e sessenta e cinco centavos);

Para o item 25: J.K.C.S. SOUSA COMERCIO -ME, com o valor unitário de R\$ 3,10 (três reais e dez centavos);

Para o item 26: J.K.C.S. SOUSA COMERCIO -ME, com o valor unitário de R\$ 6,75 (seis reais e setenta e cinco centavos);

Para o item 27: FRANCISCA T. ARAUJO - ME, com o valor unitário de R\$ 29,00 (vinte e nove reais);

Para o item 28: FRANCISCA T. ARAUJO - ME, com o valor unitário de R\$ 4,00 (quatro reais);

Para o item 29: FRANCISCA T. ARAUJO - ME, com o valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais);

Para o item 30: FRANCISCA T. ARAUJO - ME, com o valor unitário de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais);

Para o item 31: 1º (primeiro) colocado: FRANCISCA T. ARAUJO - ME, com o valor unitário de R\$ 18,00 (dezoito reais);

Para o item 32: 1º (primeiro) colocado: FRANCISCA T. ARAUJO - ME, com o valor unitário de R\$ 5,60 (cinco reais e sessenta centavos);

Para o item 33: 1º (primeiro) colocado: FRANCISCA T. ARAUJO - ME, com o valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais);

Para o item 34: 1º (primeiro) colocado: FRANCISCA T. ARAUJO - ME, com o valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais);

Para o item 35: 1º (primeiro) colocado: FRANCISCA T. ARAUJO - ME, com o valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais);

Para o item 36: 1º (primeiro) colocado: J.K.C.S. SOUSA COMERCIO -ME, com o valor unitário de R\$ 5,00 (cinco reais);

Para o item 37: 1º (primeiro) colocado: J.K.C.S. SOUSA COMERCIO -ME, com o valor unitário de R\$ 3,00 (três reais);

Para o item 38: 1º (primeiro) colocado: J.K.C.S. SOUSA COMERCIO -ME, com o valor unitário de R\$ 5,55 (cinco reais e cinquenta e cinco centavos);

Para o item 39: 1º (primeiro) colocado: J.K.C.S. SOUSA COMERCIO -ME, com o valor unitário de R\$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos);

Para o item 40: 1º (primeiro) colocado: J.K.C.S. SOUSA COMERCIO -ME, com o valor unitário de R\$ 3,65 (três reais e sessenta e cinco centavos);

Para o item 41: 1º (primeiro) colocado: J.K.C.S. SOUSA COMERCIO -ME, com o valor unitário de R\$ 0,70 (setenta centavos);

Para o item 42: 1º (primeiro) colocado: J.K.C.S. SOUSA COMERCIO -ME, com o valor unitário de R\$ 0,50 (cinquenta centavos);

Para o item 43: 1º (primeiro) colocado: J.K.C.S. SOUSA COMERCIO -ME, com o valor unitário de R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos);

Para o item 44: 1º (primeiro) colocado: J.K.C.S. SOUSA COMERCIO -ME, com o valor unitário de R\$ 6,00 (seis reais);

Para o item 45: 1º (primeiro) colocado: J.K.C.S. SOUSA COMERCIO -ME, com o valor unitário de R\$ 1,00 (hum real);

Para o item 46: 1º (primeiro) colocado: J.K.C.S. SOUSA COMERCIO -ME, com o valor unitário de R\$ 3,00 (três reais);

Para o item 47: 1º (primeiro) colocado: J.K.C.S. SOUSA COMERCIO -ME, com o valor unitário de R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos);



Para o item 48: 1º (primeiro) colocado: FRANCISCA T. ARAUJO - ME, com o valor unitário de R\$ 7,00 (sete reais);

Para o item 49: 1º (primeiro) colocado: FRANCISCA T. ARAUJO - ME, com o valor unitário de R\$ 3,75 (três reais) e setenta e cinco centavos);

Para o item 50: 1º (primeiro) colocado: FRANCISCA T. ARAUJO - ME, com o valor unitário de R\$ 1,80 (hum real e oitenta centavos).

Em assim sendo, proclamamos J.K.C.S. SOUSA – COMERCIO - ME, situada na Av. JK nº 160, centro, Lima Campos-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.908.578/0001-64, D.B. MOTA-COMERCIO - ME, situada na Av. Juscelino Kubitschek nº 155, centro, Lima Campos – MA e FRANCISCA T. ARAUJO – ME, situada na Av. Juscelino Kubitschek nº 393, centro, Lima Campos-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.701.452/0001-63, como vencedoras dos itens do certame.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 06 de janeiro de 2015.

Arielson Marcolino Barreto
Pregoeiro

Ciente do resultado:

J.K.C.S. SOUSA COMERCIO - ME
Sra. Jossônia Karla Coelho Soares Sousa
Licitante

D.B. MOTA COMERCIO - ME
Sr. Dilcinor Borges Mota
Licitante

FRANCISCA T. ARAUJO - ME
Sra. Francisca Teles de Araújo
Licitante

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2014

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, apresenta através deste instrumento o resultado do julgamento da proposta de preço apresentada na licitação da modalidade Pregão Presencial nº 026/2014, que teve como objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de material gráfico, de interesse desta Administração Pública.

Considerando que o critério de julgamento das propostas de preços determinado pelo edital da licitação acima identificada foi do tipo menor preço por item, obtivemos assim a seguinte classificação:

Para o item 01: 1º (primeiro) colocado e vencedor: M B DE SOUSA NETO - ME, com o valor unitário de R\$ 0,90 (noventa centavos);

Para o item 02: 1º (primeiro) colocado e vencedor: M B DE SOUSA NETO - ME, com o valor unitário de R\$ 0,60 (sessenta centavos);

Para o item 03: 1º (primeiro) colocado e vencedor: M B DE SOUSA NETO - ME, com o valor unitário de R\$ 1,00 (hum real);

Para o item 04: 1º (primeiro) colocado e vencedor: M B DE SOUSA NETO - ME, com o valor unitário de R\$ 26,00 (vinte e seis reais);

Para o item 05: 1º (primeiro) colocado e vencedor:

M B DE SOUSA NETO - ME, com o valor unitário de R\$ 0,90 (noventa centavos);

Para o item 06: 1º (primeiro) colocado e vencedor: M B DE SOUSA NETO - ME, com o valor unitário de R\$ 0,90 (noventa centavos);

Para o item 07: 1º (primeiro) colocado e vencedor: M B DE SOUSA NETO - ME, com o valor unitário de R\$ 0,95 (noventa e cinco reais);

Para o item 08: 1º (primeiro) colocado e vencedor: M B DE SOUSA NETO - ME, com o valor unitário de R\$ 16,50 (dezesesseis reais e cinquenta centavos);

Para o item 09: 1º (primeiro) colocado e vencedor: M B DE SOUSA NETO - ME, com o valor unitário de R\$ 16,50 (dezesesseis reais e cinquenta centavos);

Para o item 10: 1º (primeiro) colocado e vencedor: M B DE SOUSA NETO - ME, com o valor unitário de R\$ 16,50 (dezesesseis reais e cinquenta centavos);

Para o item 11: 1º (primeiro) colocado e vencedor: M B DE SOUSA NETO - ME, com o valor unitário de R\$ 16,50 (dezesesseis reais e cinquenta centavos);

Para o item 12: 1º (primeiro) colocado e vencedor: M B DE SOUSA NETO - ME, com o valor unitário de R\$ 16,00 (dezesesseis reais);

Para o item 13: 1º (primeiro) colocado e vencedor: M B DE SOUSA NETO - ME, com o valor unitário de R\$ 16,50 (dezesesseis reais e cinquenta centavos);

Para o item 14: 1º (primeiro) colocado e vencedor: M B DE SOUSA NETO - ME, com o valor unitário de R\$ 15,50 (quinze reais e cinquenta centavos);

Para o item 15: 1º (primeiro) colocado e vencedor: M B DE SOUSA NETO - ME, com o valor unitário de R\$ 16,00 (dezesesseis reais);

Para o item 16: 1º (primeiro) colocado e vencedor: M B DE SOUSA NETO - ME, com o valor unitário de R\$ 16,00 (dezesesseis reais);

Para o item 17: 1º (primeiro) colocado e vencedor: M B DE SOUSA NETO - ME, com o valor unitário de R\$ 16,00 (dezesesseis reais);

Para o item 18: 1º (primeiro) colocado e vencedor: M B DE SOUSA NETO - ME, com o valor unitário de R\$ 16,00 (dezesesseis reais);

Para o item 19: 1º (primeiro) colocado e vencedor: M B DE SOUSA NETO - ME, com o valor unitário de R\$ 16,50 (dezesesseis reais e cinquenta centavos);

Para o item 20: 1º (primeiro) colocado e vencedor: M B DE SOUSA NETO - ME, com o valor unitário de R\$ 16,00 (dezesesseis reais);

Para o item 21: 1º (primeiro) colocado e vencedor: M B DE SOUSA NETO - ME, com o valor unitário de R\$ 16,00 (dezesesseis reais)

Para o item 22: 1º (primeiro) colocado e vencedor: M B DE SOUSA NETO - ME, com o valor unitário de R\$ 16,00 (dezesesseis reais);

Para o item 23: 1º (primeiro) colocado e vencedor: M B DE SOUSA NETO - ME, com o valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais);

Para o item 38: 1º (primeiro) colocado e vencedor: M B DE SOUSA NETO - ME, com o valor unitário de R\$ 16,00 (dezesesseis reais);

Para o item 39: 1º (primeiro) colocado e vencedor: M B DE SOUSA NETO - ME, com o valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais);



(quinze reais e cinquenta centavos);

Para o item 82: 1º (primeiro) colocado e vencedor: M B DE SOUSA NETO - ME, com o valor unitário de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos);

Para o item 83: 1º (primeiro) colocado e vencedor: M B DE SOUSA NETO - ME, com o valor unitário de R\$ 15,50 (quinze reais e cinquenta centavos);

Para o item 84: 1º (primeiro) colocado e vencedor: GRÁFICA E PAPELARIA GIORDANIA LTDA - ME, com o valor unitário de R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos);

Para o item 85: 1º (primeiro) colocado e vencedor: GRÁFICA E PAPELARIA GIORDANIA LTDA - ME, com o valor unitário de R\$ 0,88 (oitenta e oito centavos);

Para o item 86: 1º (primeiro) colocado e vencedor: GRÁFICA E PAPELARIA GIORDANIA LTDA - ME, com o valor unitário de R\$ 0,58 (cinquenta e oito centavos);

Para o item 87: 1º (primeiro) colocado e vencedor: M B DE SOUSA NETO - ME, com o valor unitário de R\$ 0,95 (noventa e cinco centavos);

Para o item 88: 1º (primeiro) colocado e vencedor: M B DE SOUSA NETO - ME, com o valor unitário de R\$ 5,00 (cinco reais);

Para o item 89: 1º (primeiro) colocado e vencedor: M B DE SOUSA NETO - ME, com o valor unitário de R\$ 0,98 (noventa e oito centavos);

Para o item 90: 1º (primeiro) colocado e vencedor: M B DE SOUSA NETO - ME, com o valor unitário de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos);

Para o item 91: 1º (primeiro) colocado e vencedor: M B DE SOUSA NETO - ME, com o valor unitário de R\$ 7,80 (sete reais e oitenta centavos);

Para o item 92: 1º (primeiro) colocado e vencedor: GRÁFICA E PAPELARIA GIORDANIA LTDA - ME, com o valor unitário de R\$ 0,87 (oitenta e sete centavos);

Para o item 93: 1º (primeiro) colocado e vencedor: M B DE SOUSA NETO - ME, com o valor unitário de R\$ 0,34 (trinta e quatro centavos);

Para o item 94: 1º (primeiro) colocado e vencedor: M B DE SOUSA NETO - ME, com o valor unitário de R\$ 0,40 (quarenta centavos);

Para o item 95: 1º (primeiro) colocado e vencedor: M B DE SOUSA NETO - ME, com o valor unitário de R\$ 0,98 (noventa e oito centavos);

Para o item 96: 1º (primeiro) colocado e vencedor: M B DE SOUSA NETO - ME, com o valor unitário de R\$ 16,50 (dezesesseis reais e cinquenta centavos);

Para o item 97: 1º (primeiro) colocado e vencedor: M B DE SOUSA NETO - ME, com o valor unitário de R\$ 16,00 (dezesesseis reais);

Para o item 98: 1º (primeiro) colocado e vencedor: M B DE SOUSA NETO - ME, com o valor unitário de R\$ 16,00 (dezesesseis reais);

Para o item 99: 1º (primeiro) colocado e vencedor: M B DE SOUSA NETO - ME, com o valor unitário de R\$ 16,00 (dezesesseis reais);

Para o item 100: 1º (primeiro) colocado e vencedor: GRÁFICA E PAPELARIA GIORDANIA LTDA - ME, com o valor unitário de R\$ 0,95 (noventa e cinco centavos);

Para o item 101: 1º (primeiro) colocado e vencedor: GRÁFICA E PAPELARIA GIORDANIA LTDA - ME, com o valor unitário de R\$ 16,45 (dezesesseis reais e quarenta e cinco centavos);

Para o item 102: 1º (primeiro) colocado e vencedor: GRÁFICA E PAPELARIA GIORDANIA LTDA - ME, com o valor unitário de R\$ 16,50 (dezesesseis reais e cinquenta centavos);

Para o item 103: 1º (primeiro) colocado e vencedor: GRÁFICA E PAPELARIA GIORDANIA LTDA - ME, com o valor unitário de R\$ 15,90 (quinze reais e noventa centavos);

Para o item 104: 1º (primeiro) colocado e vencedor: GRÁFICA E PAPELARIA GIORDANIA LTDA - ME, com o valor unitário de R\$ 0,92 (noventa e dois centavos);

Para o item 105: 1º (primeiro) colocado e vencedor: GRÁFICA E PAPELARIA GIORDANIA LTDA - ME, com o valor unitário de R\$ 0,95 (noventa e cinco centavos);

Para o item 106: 1º (primeiro) colocado e vencedor: GRÁFICA E PAPELARIA GIORDANIA LTDA - ME, com o valor unitário de R\$ 6,40 (seis reais e quarenta centavos);

Para o item 107: 1º (primeiro) colocado e vencedor: GRÁFICA E PAPELARIA GIORDANIA LTDA - ME, com o valor unitário de R\$ 7,40 (sete reais e quarenta centavos);

Para o item 108: 1º (primeiro) colocado e vencedor: GRÁFICA E PAPELARIA GIORDANIA LTDA - ME, com o valor unitário de R\$ 7,40 (sete reais e quarenta centavos);

Para o item 109: 1º (primeiro) colocado e vencedor: GRÁFICA E PAPELARIA GIORDANIA LTDA - ME, com o valor unitário de R\$ 7,40 (sete reais e quarenta centavos);

Para o item 110: 1º (primeiro) colocado e vencedor: GRÁFICA E PAPELARIA GIORDANIA LTDA - ME, com o valor unitário de R\$ 7,40 (sete reais e quarenta centavos);

Para o item 111: 1º (primeiro) colocado e vencedor: GRÁFICA E PAPELARIA GIORDANIA LTDA - ME, com o valor unitário de R\$ 16,40 (dezesesseis reais e quarenta centavos);

Para o item 112: 1º (primeiro) colocado e vencedor: GRÁFICA E PAPELARIA GIORDANIA LTDA - ME, com o valor unitário de R\$ 16,40 (dezesesseis reais e quarenta centavos);

Para o item 113: 1º (primeiro) colocado e vencedor: GRÁFICA E PAPELARIA GIORDANIA LTDA - ME, com o valor unitário de R\$ 16,40 (dezesesseis reais e quarenta centavos);

Para o item 114: 1º (primeiro) colocado e vencedor: GRÁFICA E PAPELARIA GIORDANIA LTDA - ME, com o valor unitário de R\$ 16,40 (dezesesseis reais e quarenta centavos);

Para o item 115: 1º (primeiro) colocado e vencedor: GRÁFICA E PAPELARIA GIORDANIA LTDA - ME, com o valor unitário de R\$ 16,40 (dezesesseis reais e quarenta centavos);

Para o item 116: 1º (primeiro) colocado e vencedor: GRÁFICA E PAPELARIA GIORDANIA LTDA - ME, com o valor unitário de R\$ 15,90 (quinze reais e noventa centavos);

Para o item 117: 1º (primeiro) colocado e vencedor: GRÁFICA E PAPELARIA GIORDANIA LTDA - ME, com o valor unitário de R\$ 16,40 (dezesesseis reais e quarenta centavos);

Para o item 118: 1º (primeiro) colocado e vencedor: GRÁFICA E PAPELARIA GIORDANIA LTDA - ME, com o valor unitário de R\$ 16,40 (dezesesseis reais e quarenta centavos);

Para o item 119: 1º (primeiro) colocado e vencedor: GRÁFICA E PAPELARIA GIORDANIA LTDA - ME, com o valor unitário de R\$ 16,40 (dezesesseis reais e quarenta centavos);

Para o item 120: 1º (primeiro) colocado e vencedor: GRÁFICA E PAPELARIA GIORDANIA LTDA - ME, com o valor unitário de R\$ 0,49 (quarenta e nove centavos);

Para o item 121: 1º (primeiro) colocado e vencedor: GRÁFICA E PAPELARIA GIORDANIA LTDA - ME, com o valor unitário de R\$ 0,42 (quarenta e dois centavos);

Para o item 122: 1º (primeiro) colocado e vencedor: GRÁFICA E PAPELARIA GIORDANIA LTDA - ME, com o



valor unitário de R\$ 26,80 (vinte e seis reais e oitenta centavos); Em assim sendo, proclamamos M B DE SOUSA NETO - ME, situada na Rua Maneco Rego nº 1129, centro, Pedreiras-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.014.706/0001-75 e GRÁFICA E PAPELARIA GIORDANIA LTDA – ME, situada na Rua Arao Reis nº 782, centro, Caxias- MA, como vencedoras dos itens do certame.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 06 de Janeiro de 2015.

Arielson Marcolino Barreto
Pregoeiro

Ciente do resultado:

M B DE SOUSA NETO - ME
Sr. Manoel Belmiro de Sousa Neto
Licitante

GRAFICA E PAPELARIA GIORDANIA LTDA - ME
Sra. Quelrinele Vieira Guimarães
Licitante

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2014

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, apresenta através deste instrumento o resultado do julgamento da proposta de preço apresentada na licitação da modalidade Pregão Presencial nº 027/2014, que teve como objeto à contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de artigos de vestuário e complemento (cama, mesa e banho), de interesse desta Administração Pública.

Considerando que o critério de julgamento das propostas de preços determinado pelo edital da licitação acima identificada foi do tipo menor preço por item, obtivemos assim a seguinte classificação:

Para o item 01: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO- EPP, com o valor unitário de R\$ 14,00 (catorze reais);

Para o item 02: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO- EPP, com o valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais);

Para o item 03: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO- EPP, com o valor unitário de R\$ 16,00 (dezesseis reais);

Para o item 04: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO- EPP, com o valor unitário de R\$ 12,00 (doze reais);

Para o item 05: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO- EPP, com o valor unitário de R\$ 6,00 (seis reais);

Para o item 06: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO- EPP, com o valor unitário de R\$ 6,00 (seis reais);

Para o item 07: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO- EPP, com o valor unitário de R\$ 22,00 (vinte e dois reais);

Para o item 08: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO- EPP, com o valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais);

Para o item 09: 1º (primeiro) colocado e vencedor:

RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO- EPP, com o valor unitário de R\$ 30,00 (trinta reais);

Para o item 10: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO- EPP, com o valor unitário de R\$ 6,00 (seis reais);

Para o item 11: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO- EPP, com o valor unitário de R\$ 20,00 (vinte reais);

Para o item 12: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO- EPP, com o valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais);

Para o item 13: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO- EPP, com o valor unitário de R\$ 6,00 (seis reais);

Para o item 14: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO- EPP, com o valor unitário de R\$ 1,00 (hum real);

Para o item 15: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO- EPP, com o valor unitário de R\$ 36,00 (trinta e seis reais);

Para o item 16: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO- EPP, com o valor unitário de R\$ 5,00 (cinco reais);

Para o item 17: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO- EPP, com o valor unitário de R\$ 12,00 (doze reais);

Para o item 18: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO- EPP, com o valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais);

Para o item 19: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO- EPP, com o valor unitário de R\$ 3,00 (três reais);

Para o item 20: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO- EPP, com o valor unitário de R\$ 20,00 (vinte reais);

Para o item 21: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO- EPP, com o valor unitário de R\$ 1,50 (hum real e cinquenta centavos);

Para o item 22: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO- EPP, com o valor unitário de R\$ 1,00 (hum real);

Para o item 23: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO- EPP, com o valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais);

Para o item 24: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO- EPP, com o valor unitário de R\$ 12,00 (doze reais);

Para o item 25: 1º (primeiro) classificado: RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO- EPP, com o valor unitário de R\$ 5,00 (cinco reais);

Para o item 26: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO- EPP, com o valor unitário de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos);

Para o item 27: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO- EPP, com o valor unitário de R\$ 3,00 (três reais);

Para o item 28: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO- EPP, com o valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais);

Para o item 29: 1º (primeiro) colocado e vencedor: RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO- EPP, com o valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais);



NONATO SOARES DE CASTRO- EPP, com o valor unitário de R\$ 8,00 (oito reais).

Em assim sendo, proclamamos RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO - EPP, situado na Travessa Carvalhinho, nº 145A, Centro, Pedreiras - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.423.693/0001-45, como vencedora de todos os itens do certame. Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 06 de janeiro de 2015.

Arielson Marcolino Barreto
Pregoeiro

Ciente do resultado:

Raimundo Nonato Soares de Castro- EPP
Sr. Raimundo Nonato Soares de castro
Representante Legal da Licitante

TERMOS DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014

Considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo nº 108/2014, que deu origem a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 023/2014, tendo por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de peças e acessórios para automóveis, micro-ônibus, ônibus e caminhões, de interesse desta Administração Pública, o pregoeiro, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório acima identificado, adjudica o item do objeto acima à licitante:

E M BEZERRA COMERCIO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.746.955/0001-02, situada na Rua Santo Antonio nº 173, centro, Trizidela do Vale - MA, pelo valor global de R\$ 286.130,00 (duzentos e oitenta e seis mil, cento e trinta reais).

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	PEÇAS DE REPOSIÇÃO P/ DUCATO				
1	Amortecedor Dianteiro	UND	12	R\$ 309,00	R\$ 3.708,00
2	Amortecedor Traseiro	UND	12	R\$ 309,00	R\$ 3.708,00
3	Beleta	UND	12	R\$ 56,00	R\$ 672,00
4	Coifa do Tripóide	UND	12	R\$ 24,00	R\$ 288,00
5	Rolamento do Coche	UND	12	R\$ 30,00	R\$ 360,00
6	Pastilha de Freio Traseira	JG	24	R\$ 52,00	R\$ 1.248,00
7	Base da Caixa de Marcha	UND	12	R\$ 77,00	R\$ 924,00
8	Pivô	UND	12	R\$ 111,00	R\$ 1.332,00
9	Disco de Freio Traseiro	UND	36	R\$ 124,00	R\$ 4.464,00
10	Rolamento de Roda Dianteira	UND	12	R\$ 206,00	R\$ 2.472,00
11	Rolamento de Roda Traseira	UND	12	R\$ 206,00	R\$ 2.472,00
12	Filtro de Combustível	UND	24	R\$ 87,00	R\$ 2.088,00
13	Lanterna Traseira Direita	UND	12	R\$ 315,00	R\$ 3.780,00
14	Lanterna Traseira Esquerda	UND	12	R\$ 315,00	R\$ 3.780,00
15	Lâmpada do Farol H7	UND	24	R\$ 25,00	R\$ 600,00
16	Lâmpada de Freio	UND	24	R\$ 3,00	R\$ 72,00
17	Ventilador do Radiador	UND	12	R\$ 280,00	R\$ 3.360,00
18	Buzina	JG	8	R\$ 45,00	R\$ 360,00
19	Rele de Buzina	UND	12	R\$ 10,00	R\$ 120,00
20	Impulso de Partida	UND	12	R\$ 130,00	R\$ 1.560,00
21	Estatôr do Alternador	UND	12	R\$ 139,00	R\$ 1.668,00
22	Cabo de Capô	UND	12	R\$ 36,00	R\$ 432,00
				SUBTOTAL	R\$ 39.468,00

	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	PEÇAS DE REPOSIÇÃO P/ FIAT UNO				
23	Amortecedor Traseiro	UND	12	R\$ 235,00	R\$ 2.820,00
24	Amortecedor Dianteiro	UND	12	R\$ 235,00	R\$ 2.820,00
25	Batedor Interno do Amortecedor	UND	12	R\$ 25,00	R\$ 300,00
26	Trizeta	UND	12	R\$ 46,00	R\$ 552,00
27	Disco de Freio	UND	24	R\$ 70,00	R\$ 1.680,00
28	Cubo Traseiro	UND	12	R\$ 45,00	R\$ 540,00
29	Coxim do Tirante	UND	12	R\$ 10,00	R\$ 120,00
30	Base do Motor	UND	12	R\$ 55,00	R\$ 660,00
31	Fita do Fecho de Mola	UND	12	R\$ 25,00	R\$ 300,00
32	Buzina	UND	12	R\$ 38,00	R\$ 456,00
33	Radiador	UND	12	R\$ 220,00	R\$ 2.640,00
34	Reservatório de Agua	UND	12	R\$ 49,00	R\$ 588,00
35	Mangote do Filtro de Ar	UND	12	R\$ 80,00	R\$ 960,00
36	Caixa de Direção	UND	12	R\$ 180,00	R\$ 2.160,00
37	Tensor da Correia Dentada	UND	24	R\$ 56,00	R\$ 1.344,00
38	Correia Dentada	UND	24	R\$ 45,00	R\$ 1.080,00
39	Motor de Partida	UND	12	R\$ 480,00	R\$ 5.760,00
40	Rele Auxiliar de Ventilador	UND	12	R\$ 80,00	R\$ 960,00
41	Mancal Traseiro do Alternador	UND	12	R\$ 57,00	R\$ 684,00
42	Correia do Alternador	UND	12	R\$ 35,00	R\$ 420,00
43	Farol Dianteiro Esquerdo	UND	12	R\$ 180,00	R\$ 2.160,00
44	Farol Dianteiro Direiro	UND	12	R\$ 180,00	R\$ 2.160,00
45	Lanterna traseira Esquerda	UND	12	R\$ 90,00	R\$ 1.080,00
46	Lanterna Traseira Direita	UND	12	R\$ 90,00	R\$ 1.080,00
47	Pára-Brisa Dianteiro	UND	12	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
48	coxim do amortecedor dianteiro	und	12	R\$ 22,00	R\$ 264,00
49	coxim do amortecedor traseiro	und	12	R\$ 25,00	R\$ 300,00
50	junta homocinetica	und	8	R\$ 90,00	R\$ 720,00
51	coifa de junta	und	12	R\$ 15,00	R\$ 180,00
52	Pastilha de Freio	und	36	R\$ 35,00	R\$ 1.260,00
53	cubo dianteiro	und	24	R\$ 60,00	R\$ 1.440,00
54	terminal de direção	und	24	R\$ 32,00	R\$ 768,00
55	pivô da suspensão	und	24	R\$ 33,00	R\$ 792,00
56	articulador de direção	und	24	R\$ 50,00	R\$ 1.200,00
57	bucha do estabilizador	und	24	R\$ 6,00	R\$ 144,00
58	mangueira de freio	und	24	R\$ 15,00	R\$ 360,00
59	coxim da caixa de macha	und	12	R\$ 55,00	R\$ 660,00
60	fecho de mola	und	12	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
61	Sapata de Freio Traseira	und	12	R\$ 50,00	R\$ 600,00
62	Retrovisor Interno	UND	12	R\$ 70,00	R\$ 840,00
				SUBTOTAL	R\$ 48.852,00
	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	PEÇAS DE REPOSIÇÃO P/ ÔNIBUS ESCOLARES				
63	Farol Dianteiro L.Direito	UND	12	R\$ 215,00	R\$ 2.580,00
64	Farol Dianteiro L. Esquerdo	UND	12	R\$ 215,00	R\$ 2.580,00
65	Ponteira do Pára-Choque L.D	UND	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
66	Lona de Freio Dianteiro	JG	24	R\$ 190,00	R\$ 4.560,00
67	Retentor Roda Traseira	UND	12	R\$ 24,00	R\$ 288,00
68	Amortecedor Dianteiro Micro-ônibus	JG	12	R\$ 310,00	R\$ 3.720,00
69	Amortecedor Traseiro Micro-ônibus	JG	12	R\$ 310,00	R\$ 3.720,00
70	Disco de Embreagem	UND	24	R\$ 460,00	R\$ 11.040,00
71	Reparo da Bomba Injetora	JG	12	R\$ 1.115,00	R\$ 13.380,00
72	Correia do Alternador	UND	24	R\$ 80,00	R\$ 1.920,00
73	Mola 1ª Micro-ônibus	UND	24	R\$ 215,00	R\$ 5.160,00
74	Mola 2ª Micro-ônibus	UND	24	R\$ 215,00	R\$ 5.160,00
75	Mola 3ª Micro-ônibus	UND	24	R\$ 215,00	R\$ 5.160,00
76	Reparo do Bico Injetor	JG	24	R\$ 96,00	R\$ 2.304,00
77	Luva de Transmissão	UND	12	R\$ 141,00	R\$ 1.692,00
78	Semi-Eixo do Diferencial	UND	12	R\$ 415,00	R\$ 4.980,00
79	Pivô	UND	12	R\$ 70,00	R\$ 840,00



80	Embuchamento Completo da Suspensão	JG	12	R\$ 316,00	R\$ 3.792,00
81	Bico Injetores 0445 110 248 IVECO	UND	10	R\$ 1.620,00	R\$ 16.200,00
82	retrovisor esquerdo	und	10	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00
83	retrovisor direito	und	10	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00
84	Ponteira do Para-Choque L.E	UND	10	R\$ 165,00	R\$ 1.650,00
85	Bateria de 150 amperes	und	10	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00
86	Retentor Roda dianteira	und	24	R\$ 33,00	R\$ 792,00
87	rolete da sapata de freio	und	12	R\$ 180,00	R\$ 2.160,00
88	abraçadeira do feixe de molas dianteiro	und	24	R\$ 40,00	R\$ 960,00
89	abraçadeira do feixe de molas traseiro	und	24	R\$ 36,00	R\$ 864,00
90	junta do motor	und	8	R\$ 900,00	R\$ 7.200,00
91	kit de embreagem	und	8	R\$ 1.436,00	R\$ 11.488,00
92	cilindro auxiliar de embreagem	und	12	R\$ 130,00	R\$ 1.560,00
93	cilindro mestre de embreagem	und	12	R\$ 123,00	R\$ 1.476,00
94	colmeia do radiador	und	6	R\$ 1.105,00	R\$ 6.630,00
95	Tamaca de freio	und	24	R\$ 130,00	R\$ 3.120,00
96	Amortecedor Dianteiro	JG	12	R\$ 380,00	R\$ 4.560,00
97	Amortecedor Traseiro	JG	12	R\$ 380,00	R\$ 4.560,00
98	Mola 1ª	UND	12	R\$ 603,00	R\$ 7.236,00
99	Mola 2ª	UND	12	R\$ 576,00	R\$ 6.912,00
				SUBTOTAL	RS 161.244,00
	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	QTD.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
	PEÇAS DE REPOSIÇÃO P/ TRATORES CATERPILLAR				
100	Bomba D'Água	UND	12	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
101	Junta do Motor	JG	24	R\$ 460,00	R\$ 11.040,00
102	Bateria 12v. 150 A	UND	12	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
				SUBTOTAL	RS 21.840,00
	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	QTD.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
	PEÇAS DE REPOSIÇÃO P/ TRATORES GIRICO MASSEY FERGUNSON 283 E 255 NEW HOLLAND				
103	Cabo do Estrangulador	UND	10	R\$ 41,00	R\$ 410,00
104	Bomba de Óleo	PC	10	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
105	Cuicão de Ferro	PC	10	R\$ 310,00	R\$ 3.100,00
106	Cilindro Mestre de Freio	PC	12	R\$ 140,00	R\$ 1.680,00
107	Luva da Caixa de Marcha	PC	12	R\$ 216,00	R\$ 2.592,00
108	Amortecedor Dianteiro	PC	16	R\$ 154,00	R\$ 2.464,00
109	Disco de Embreagem	PC	12	R\$ 215,00	R\$ 2.580,00
				SUBTOTAL	RS 14.726,00
				VALOR TOTAL	RS 286.130,00

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 06 de Janeiro de 2015.

Arielson Marcolino Barreto
Pregoeiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014

Considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo nº 113/2014, que deu origem a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 028/2014, tendo por objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para produção de material de comunicação visual, de interesse desta Administração Pública, o pregoeiro, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório acima identificado, adjudica o item do objeto acima à licitante:

JEREMIAS ALVES DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.340.593/0001-06, situada na situada na Rua Messias Filho nº 01, Engenho, Pedreiras -MA, pelo valor global de R\$ 343.900,00 (trezentos e quarenta e três mil, novecentos reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL
1	PLACA DE METALON	MT²	90	R\$ 120,00	R\$ 10.800,00
2	PLACA DE VIDRO	MT²	30	R\$ 430,00	R\$ 12.900,00
3	PLACA DE PVC	MT²	200	R\$ 150,00	R\$ 30.000,00
4	ADESIVO	MT²	380	R\$ 65,00	R\$ 24.700,00
5	LONA	MT²	350	R\$ 65,00	R\$ 22.750,00
6	BANNERS	MT²	220	R\$ 70,00	R\$ 15.400,00
7	OUT-DOOR	UNID	200	R\$ 180,00	R\$ 36.000,00
8	CRACHÁS DE PVC	UNID	250	R\$ 15,00	R\$ 3.750,00

9	ADESIVO ENVERNIZADO E APLICADO	MT²	160	R\$ 80,00	R\$ 12.800,00
10	LETRAS DE METAL	MT²	140	R\$ 480,00	R\$ 67.200,00
11	ADESIVO TAMANHO 5X5	UND	5.000	R\$ 0,30	R\$ 1.500,00
12	ADESIVO TAMANHO 12X12	UND	5.000	R\$ 0,72	R\$ 3.600,00
13	ADESIVO TAMANHO 40X40	UND	5.000	R\$ 8,00	R\$ 40.000,00
14	ADESIVO TAMANHO 75X40	UND	5.000	R\$ 12,50	R\$ 62.500,00
					R\$ 343.900,00

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 06 de janeiro de 2015.

Arielson Marcolino Barreto
Pregoeiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2014

Considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo nº 114/2014, que deu origem a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 029/2014, tendo por objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de combustíveis, óleos, filtros e lubrificantes, de interesse desta Administração Pública, o pregoeiro, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório acima identificado, adjudica o item do objeto acima à licitante:

D B M COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.276.266/0001-88, situada na Av. 15 de Janeiro, nº 214, centro, Lima Campos - MA, pelo valor global de R\$ 2.792.500,00 (Dois milhões, setecentos e noventa e dois mil e quinhentos reais).

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	TOTAL
1	ÓLEO DIESEL	LITRO	720.000	R\$ 2,50	R\$ 1.800.000,00
2	GASOLINA	LITRO	150.000	R\$ 3,15	R\$ 472.500,00
3	ÓLEO DIESEL S10	LITRO	200.000	R\$ 2,60	R\$ 520.000,00

J. DOS SANTOS FREITAS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.446.397/0002-81, situada na Av. São Miguel, nº 1111, São Francisco, Pedreiras - MA, pelo valor global de R\$ 317.260,00 (Trezentos e dezessete mil, duzentos e sessenta reais).

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unitário	TOTAL
4	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W 40	BALDE	240	R\$ 250,00	R\$ 60.000,00
5	ÓLEO LUBRIFICANTE 140	BALDE	300	R\$ 272,00	R\$ 81.600,00
6	ÓLEO LUBRIFICANTE 90	BALDE	180	R\$ 272,00	R\$ 48.960,00
7	ÓLEO HIDRAULICO P/S10	LITRO	200	R\$ 14,00	R\$ 2.800,00
8	ÓLEO DE FREIO DOTE3 - 500ML	LITRO	350	R\$ 11,00	R\$ 3.850,00
9	ÓLEO DE FREIO DOTE4 - 500ML	LITRO	350	R\$ 15,00	R\$ 5.250,00
10	FILTRO PSD 980	UND	200	R\$ 115,00	R\$ 23.000,00
11	FILTRO ARS9839	UND	200	R\$ 115,00	R\$ 23.000,00
12	FILTRO PEC 3023	UND	200	R\$ 114,00	R\$ 22.800,00
13	ARLA 32	UND	200	R\$ 65,00	R\$ 13.000,00
14	GRAXA 20KG	UND	200	R\$ 165,00	R\$ 33.000,00

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 06 de janeiro de 2015.

Arielson Marcolino Barreto
Pregoeiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2014

Considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo nº 117/2014, que deu origem a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 032/2014, tendo por objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a prestação de serviços de manutenção



e recarga de tonner e cartuchos de impressoras, de interesse desta Administração Pública, o pregoeiro, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório acima identificado, adjudica todos os itens do objeto acima à empresa:

ALAN LISBOA VIDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.949.765/0001-59, situada na Av. Rio Branco, nº 312, Centro, CEP: 65.725-000, Pedreiras - MA, pelo valor global de R\$ 12.800,00 (doze mil, oitocentos reais);

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	TONNER	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	RECARGA TONNER DA IMPRESSORA HP 1102W	CE285A(85A)	UND	80	80,00	6.400,00
02	RECARGA TONER DA IMPRESSORA SAMSUNG	D104	UND	80	80,00	6.400,00

RECICLE INFOR LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.293.339/0001-26, situada na Av. Rio Branco, nº 394 térreo, Centro, CEP: 65.725-000, Pedreiras - MA, pelo valor global de R\$ 61.800,00 (sessenta e um mil e oitocentos reais).

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	TONNER	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
03	RECARGA TONNER P/IMPRESSORA HP LASER COLOR CP 1025 BLACK	CE310A(10A)	UND	100	130,00	13.000,00
04	RECARGA TONNER P/IMPRESSORA HP LASER COLOR CP 1025 YELLOW	CE312A(12A)	UND	80	130,00	10.400,00
05	RECARGA TONNER P/IMPRESSORA HP LASER COLOR CP 1025 CYAN	CE311A(11A)	UND	80	130,00	10.400,00
06	RECARGA TONNER P/IMPRESSORA HP LASER COLOR CP1025 MAGENTA	CE313A(13A)	UND	80	130,00	10.400,00
07	RECARGA TONNER P/IMPRESSORA HP 1020 LASER	Q2612A(35A)	UND	140	80,00	11.200,00
08	RECARGA TONNER P/IMPRESSORA SAMSUNG	46A	UND	80	80,00	6.400,00

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 06 de janeiro de 2015.

Arielson Marcolino Barreto
Pregoeiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014

Considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo nº 118/2014, que deu origem a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 003/2014, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de consultoria contábil, de interesse desta Administração Pública, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório acima identificado, adjudica o objeto acima à empresa: R. B. ASSESSORIA CONTÁBIL - ME, CNPJ: 07.871.928/0001-90, com sede na Rua Cel. Pedro Bogéa, nº 247, Centro, CEP 65.715-000, Lago da Pedra-MA, pelo valor global de R\$ 69.480,00 (sessenta e nove mil e quatrocentos e oitenta reais).

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 06 de janeiro de 2015.

Sr. Valmi Silva Júnior
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Sr. Luiz Gonzaga da Silva Filho
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Sr. Antonio José do Nascimento Silva
Membro da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014

Considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo nº 119/2014, que deu origem a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 004/2014, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de consultoria jurídica, nas esferas judicial e extrajudicial, de interesse desta Administração Pública, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório acima identificado, adjudica o objeto acima à empresa: ANTONIO AUGUSTO SOUSA ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP, CNPJ: 07.682.707/0001-74, com sede na Av. Brasil, nº 937, Chácara Brasil, CEP 65.066-842, São Luis-MA, pelo valor global de R\$ 42.143,64 (quarenta e dois mil, cento e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 06 de janeiro de 2015.

Sr. Valmi Silva Júnior
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Sr. Luiz Gonzaga da Silva Filho
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Sr. Antonio José do Nascimento Silva
Membro da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2014

Considerando o inteiro teor dos autos do Processo Administrativo nº 120/2014, que deu origem à licitação na modalidade Tomada de Preços nº 005/2014, tendo por objeto a contratação de profissional para prestação de serviços de consultoria e assessoria na área tributária, no intuito de incrementar a arrecadação municipal, de interesse desta Administração Pública, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório acima identificado, adjudica o objeto acima ao Sr. GUSTAVO MAMEDE LOPES DE SOUZA, com endereço profissional na Rua Júpiter, nº 01, Ed. Golden Tower, Lote 01, Quadra 32, Sala 406, Renascença II, CEP: 65.000-000, São Luís - MA, portador da OAB/MA nº 6.359, pelo valor global de R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais).

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 06 de janeiro de 2015.

Sr. Valmi Silva Júnior
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Sr. Luiz Gonzaga da Silva Filho
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Sr. Antonio José do Nascimento Silva
Membro da Comissão Permanente de Licitação



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 01/CO/006/2014.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, e a empresa COLLUNA CONSTRUÇÕES LTDA - ME.

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de reforma do Prédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, no município de Lima Campos - MA, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Convite nº 006/2014.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 129.902,86 (cento e vinte e nove mil, novecentos e dois reais e oitenta e seis centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 06 de janeiro de 2015; Vigência: 60 (sessenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Lima Campos, classificada conforme abaixo especificado:

04.122.0057 1.057 – Construção, Reforma e Ampliação da Prefeitura e/ou Prédios Públicos Municipais.

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

SIGNATÁRIOS: Sra. Lívia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração e Sr. Artêmio Thadeu Pereira da Silva, Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, pela Contratante e o Sr. Pedro Batista Ribeiro Filho, Procurador, pela Contratada.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 06 de janeiro de 2015.

Guilherme Antônio de Lima Mendonça
Procurador Geral
OAB/MA nº 7600

PORTARIAS**Portaria nº 06 01 001/2015**

Concede licença que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica concedido a Senhora Eurídice Prudêncio Rocha, funcionária do quadro permanente desta municipalidade, na função de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio à Assiduidade, de acordo com a Lei Municipal nº 259/89, de 17 de agosto de 1989, seção VI, art. 56 a 60, a partir do dia 06 de Janeiro e retornando no dia 06/04/2015.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 06 de Janeiro de 2015.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 06 01 002/2015

Exonera e Nomeia funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica exonerada a Senhora Jocinei Costa Lima, funcionária do quadro permanente desta municipalidade, da função de Diretora da Unidade Integrada Artur Azevedo, do turno matutino e vespertino, lotada na Secretaria Municipal de Educação. A mesma fica nomeada na função de Diretora do Centro de Ensino João Epifânio da Silva.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 06 de Janeiro de 2015.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 06 01 003/2015

Exonera e Nomeia funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica exonerada a Senhora Rozangela Reis Santos, funcionária do quadro permanente desta municipalidade, da função de Supervisora da Unidade Escolar Presidente Sarney e Creche Pingo de Gente (maternal), lotada na Secretaria Municipal de Educação. A mesma fica nomeada na função de Diretora da Unidade Integrada Artur Azevedo.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 06 de Janeiro de 2015.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 06 01 004/2015

Exonera e Nomeia funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica exonerada a Senhora Cleonilde Pereira da Silva Oliveira, funcionária do quadro permanente desta municipalidade, da função de Supervisora da Zona Rural, lotada na Secretaria Municipal de Educação. A mesma fica nomeada na função de Supervisora da Unidade Integrada Artur Azevedo.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 06 de Janeiro de 2015.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 06 01 005/2015

Transfere e lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

ART.1º - Fica transferida a Senhora Lísia Wadna Moreira Melo Vieira, funcionária do quadro permanente desta municipalidade, da Supervisão da Unidade Integrada Artur Azevedo para a Supervisão da Unidade Escolar Presidente Sarney e Creche Pingo de Gente, a partir desta data.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 06 de Janeiro de 2015.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 06 01 006/2015

Transfere e lota funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

ART.1º - Fica transferida a Senhora Maria Eliane Costa de Sousa, funcionária do quadro permanente desta municipalidade, da Direção do Centro de Ensino João Epifânio da Silva para a Direção da Unidade Escolar José Adeodato, a partir desta data.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 06 de Janeiro de 2015.

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ - 06.933.519/0001-09

PODER EXECUTIVO

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1112

Site: www.limacampos.ma.gov.br

Jailson Fausto Alves

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br

Luiz Gonzaga da Silva Filho

Editor



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ - 06.933.519/0001-09

PODER EXECUTIVO

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1112

Site: www.limacampos.ma.gov.br

Jailson Fausto Alves

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br

Luiz Gonzaga da Silva Filho

Editor

